

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 004/2024/SEMS/PMC
PROCESSO Nº: 060/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: J. LOA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 97.535.352/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANTONIO GONÇALVES VIEIRA, VILA TABOCA.
CANTÁ-RR. PROPOSTA SISMOB 11586.913001/22-007.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1.301.5500.1064.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91
FONTE: 1.710.3210.310.255
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.
Cantá/RR, 23 de setembro de 2025
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Pregoeiro SEMPLIC

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
COSEL/SESAU/RR

(Assinado Eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

MARIANA BANDEIRA BRILHANTE DA SILVA

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Pregoeiro SEMLIC

(assinatura eletrônica)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU

LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online) **VICIBOOL**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEC sob o nº 3-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitéria Régis, Quadra 05, Lote 6, Bairro Jardim dos Burtis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679.7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NOROESTE BRASILEIRO - SICOM UNICENTRO NOROESTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.370/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei nº 8.006/90, suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 29/09/2025 às 11:00 horas (Horário de Brasília), no endereço: Rua do Leilão, nº 100, Centro, Goiânia-GO, para **EMITIR E RECONHECER O GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: ACADEMICO NEWS PRE VESTIBULAR LTDA**, CNPJ nº 00.570.332.020-91, e como **AVALISTAS: TAY FONG DI CHAN**, CPF nº 006.524.802-833 e **KIM FONG DI CHAN**, CPF nº 018.676.227-69. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** – (BOA VISTA-RR) Dominio útil do lote de terras arrolado no Lote nº 327, medindo 14,30 metros de frente para a Avenida Bista-RR, Zona 01, Centro, nesta cidade, os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Bista-RR, Brasil, medindo 22 metros; Fundos com o lote nº 260, medindo 14,30 metros; lado direito com os lotes nº 327, 384 e parte do lote nº 396, medindo 41,30 metros e lado esquerdo com a área remanescente do lote nº 327, medindo 31,50 metros, ou seja, a área de 677,04m² e o prédio comercial nele construído, em alvenaria, coberto de laje, piso de cerâmica, contendo um salão industrial, 01 sala comercial, sala, escritório e 02 banheiros, com a área construída de 467,20m², matrícula nº 14.493, do Sítio do Registro nº 14.493, do Livro nº 14.493, do Cartório nº 14.493, do Tabelião nº 14.493, da **PRIMEIRA LEILÃO PÚBLICA** será em conformidade com o Artº 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e noventa mil reais), **não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 30/09/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 1.241.518,60** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezotois reais e sessenta centavos), referentes ao saldo devido e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e 14,493, do Sítio do Registro nº 14.493, do Livro nº 14.493, do Cartório nº 14.493, do Tabelião nº 14.493, da **PRIMEIRA LEILÃO PÚBLICA** em caráter **ad corpus**, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 em redação dada pela Lei 14.711/13, fica assegurado, ao devedor fiduciário, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do Leiloeiro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não deverá se cadastrar e adquirir “logim” e “senha” através do site: www.leiloesbrasil.com.br fone: (62) 3250.1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEC-034

15. matriculado na JUC

LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES
Presidente do SINTECO/RR
CPE Nº 077 595 762-34

ALAN F. DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL
SENAC/RB

Jeckson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.



**LEILÕES
BRASIL**
IMÓVEIS

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO
LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)**



LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Lelãoeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG nº 001 nº 34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com a Via Vitória Régia Quadra 05, Lote 05, Bairro Jardim - Curitiba, CEP: 84.909-000, Fone: (41) 3297-7994 e (41) 3297-7098, autorizada pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LÍQUIDA ADMISSÃO DO CENTRO NORTE AREA LEILÃO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILIEIRO**, CNPJ nº 02.282.709.001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 29/09/2025 às 11:20 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: MILTON LIMA DE NEGREIROS, CPF nº 104.012.703-78 e s/m, srta FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA DE NEGREIROS, CPF nº 27.290.893-00. A venda será dada à vista, sendo a comissão do Lelãoeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** – (BOA VISTA-RR) Lote de terras rural nº 125, PA Nova Amazônia, Código nº 95.004.884, sect 266-8, situado na Gleba Caumã, neste município, com área de 32,5434ha., e perímetro de 3.761,17 metros, com limites e confrontações descrito na matrícula nº 84.698 do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 30/09/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 400.408,28 (quatrocentos mil, quarenta e oito reais e vinte oito centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluindo as custas com: mininação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel e o valor de venda sujeitos a alteração de preço. A descrição de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 11.712/13, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leilão no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br br. Fone: (62) 3250 1500, **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-43**

1-15 matriculado na I

BARBARA BONATES NASCIMENTO
LUCAS ANDRADE DOS SANTOS



Estácio

SEMANA DO DIREITO

DIREITO

É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ

70%

+

15%

NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM:

DIREITO



BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL





COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES
** CNPJ Nº 42.820.040/0001-20 **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Modo Presencial

A Presidente da COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES - COOPERMAI, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Sociedade, **CONVOCA** todas suas cooperadas e cooperados para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, modo **PRESENCIAL**, que realizará-se-á, em 1ª Convocação, às 7h do dia **28 de setembro de 2025**, com 2/3 de sócios presentes; em 2ª Convocação, às 8h, com metade mais um dos sócios presentes; e em 3ª e Última Convocação, às 9h, com no mínimo 10 (dez) sócios presentes, em sua sede, localizada na zona rural de Boa Vista, PA Nova Amazônia 1 – Truanti, Vicinal 1 – Lote 236, Estado de Roraima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata de assembleia anterior;
2. Readequação do plano de atividades para 2025;
3. Eleição e posse dos membros da Diretoria;
4. Restituição com eleição e posse para cargos vagos do Conselho Fiscal;
5. O que houver.

Nota: Após para votar esta cooperativa tem 60 (sessenta) sócios em dia com suas condições financeiras e sociais.

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE



LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 008/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 011/2020, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMAC7 Nº 031/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, conceder a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA nº 101/2025, Parecer Técnico Nº 118/2025, a:

EMPREENDIMENTO:

NOMENCLATURA SOCIAL: CONSTRUTORA PROSLOU LTDA

CPF/CNPJ: 63.119.804.0001/00

ENDEREÇO: RUA DAVI RAMALHO, Nº 559, SALA 03, BAIRRO LIBERDADE, CEP: 69.309-012, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº048/2025

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 24 de setembro de 2025.

Domingos Costa
Domingos Costa

Decreto Nº 013/2025 SEMMA

Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim – RR – CEP: 69.380-000
CNPJ 26.898.524/0001-35
Email: semma.bonfim@outlook.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 006/2025
PROCESSO Nº 005/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)

CNPJ/CPF: 33.988.869/0004-98

Razão Social/Nome Completo: V. S. LIMA LTDA

Endereço: Rua Aymundo Albino, 193 - Quadra 038

Coordenadas: LAT:02°26'24.85"N LONG. 60°55'19.43"W

Bairro: CENTRO Município/UF: MUCAJAI-RR CEP: 69.340-000

Atividade: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Condicionaltes:

1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença.
2. Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria.
3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade.

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação, registrada na SEMMA sob o código 006, autoriza a implantação da atividade do Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no endereço Rua Aymundo Albino, 193 - Quadra 038, no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 2 anos, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 005/2025. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONAMA em 31 de Janeiro de 2025, conforme legislação vigente e normativas aplicáveis.

JOSIMAR DA SILVA E SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro - CEP: 69.340-000 - CNPJ: 04.056.198/0001-96
Mucajaí - Roraima - Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L. I. Nº. 07.2025

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMAR nº. 01, de 20 de maio de 2022, **CONSIDERANDO** a aprovação do parecer do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.375/2025**, de 11 de junho de 2025, associado ao **PARCEIRO TÉCNICO Nº. 1.375/2025**, emitido em 12 de setembro de 2025, **RESOLVE** expedir a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

Razão Social:
SOCIEDADE FOGAS LTDA.

CPF:
04.563.672/0107-14

Endereço:
RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA (LUIZ DO PEIXE), Nº. 46, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOJA 1, MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR.

Atividade Licenciada:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Código Sinal:
F-42-49 BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

Área de Localização/Influência Geográfica/Coordenadas:
LOJA 1, RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA (LUIZ DO PEIXE), Nº. 46, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOJA 1, NO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR - ÁREA URBANA, COORDENADAS: LATITUDE: N 01°50'5,02", LONGITUDE W - 61°17'18,72".

Validade:
17/09/2026

Fundamento/observações:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo; e
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (um), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 17 de setembro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracarái-RR - CEP 69.360-000 - E-mail: agencia@caracarai-rr.gov.br
Modelo 2 - Versão 1 01.2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENÇA PRÉVIA

L. P. Nº. 07.2025

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMAR nº. 01, de 20 de maio de 2022, **CONSIDERANDO** a aprovação do parecer do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.375/2025**, de 11 de junho de 2025, associado ao **PARCEIRO TÉCNICO Nº. 1.375/2025**, emitido em 12 de setembro de 2025, **RESOLVE** expedir a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

Razão Social:
SOCIEDADE FOGAS LTDA.

CPF:
04.563.672/0107-14

Endereço:
RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA (LUIZ DO PEIXE), Nº. 46, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOJA 1, MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR.

Atividade Licenciada:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Código Sinal:
F-42-49 BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

Área de Localização/Influência Geográfica/Coordenadas:
LOJA 1, RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA (LUIZ DO PEIXE), Nº. 46, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOJA 1, NO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR - ÁREA URBANA, COORDENADAS: LATITUDE: N 01°50'5,02", LONGITUDE W - 61°17'18,72".

Validade:
17/09/2026

Fundamento/observações:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo; e
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (um), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 17 de setembro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracarái-RR - CEP 69.360-000 - E-mail: agencia@caracarai-rr.gov.br
Modelo 2 - Versão 1 01.2025



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL/C

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025
PROCESSO: 2001.03004/2024.67 - SESAU
SOL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação designada Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o Resultado do certame licitatório referente ao prego eletrônico, cujo objeto é a **EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO E VÍDRARIAS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA LACEN/R**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
33.432.257/0001-71	BIOCHELL BIOTECNOLOGIA LTDA	56, 89, 90, 100 e 104	RS 27.190,00
10.919.350/0001-00	BIOSAFE-DIAGNOSTICA LTDA	16, 17 e 93	RS 204.400,00
08.845.041/0001-90	BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	74	RS 29.700,00
53.568.001/0001-01	EVEN COMERCIAL LTDA	35, 43, 72, 73, 75, 76, 84, 87, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 146, 142, 143, 144 e 147	RS 147.935,00
04.626.218/0001-07	LABORATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1, 4, 39, 40, 41, 77, 110 e 141	RS 46.464,70
34.637.297/0001-12	LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA	2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 58, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112 e 116	RS 133.137,70
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	98 e 99	RS 5.400,00
11.301.724/0001-01	QUALY COMERCIAL LTDA	36, 42, 48, 49, 51, 52, 67, 68, 70, 86, 115, 120, 125, 129, 132, 137, 138, 139, 144 e 145	RS 137.102,00
08.568.311/0001-63	TREBULCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA	60 e 66	RS 18.900,00
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	114	RS 5.850,00

48.891.340/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	121	RS 25.800,00
DESERTOS		25, 54, 58, 59 e 94	----
FRACASSADOS		7, 14, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 44, 50, 53, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 78, 86, 91, 92, 97, 113, 119, 134, 135 e 136	----
REVOGADOS		95 e 96	----
Valor Total:		RS 781.879,40 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)	

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/procop/pic/r>. Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUÍBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU



LEILÃO ADMINISTRATIVO

Bens diversos 26 de SETEMBRO de 2025 às 09h

Veículos 26 de SETEMBRO de 2025 às 10h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:

WESLEY SILVA RAMOS

Mat. nº 005/16 JUCERR

24/09/2025, 12:01



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2025

A Pregoeira em Substituição da SELC/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 231010192/2025.79 da SETRABRS, cujo objeto é a **Eventual aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais**, tendo como participantes o **órgão originário**, e os demais a saber: **FESP e PMRR**, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a abaixo, perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **RS 921.757,60**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 936001.

ARP	Lotes	Empresas Vencedora	Itens	Valor Final (R\$)
055/2025	01, 06 e 07	ALESSANDRA TONNETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	01- RS 1.833,00, 02- RS 1.240,00, 03- RS 204,00, 53- RS 813,00, 54- RS 819,00, 55- RS 1.140,00, 56- RS 1.900,00, 57- RS 823,00, 58- RS 2.725,00, 59- RS 39,00, 60- RS 89,00, 61- RS 55,00, 62- RS 1.499,00, 63- RS 20.004,44- RS 20,00, 64- RS 5,08, 66- RS 49,90, 67- RS 109,00,	272.765,60
056/2025	04	ANDRÉ VIEIRA SILVA LTDA	40- RS 800,00, 41- RS 400,00, 42- RS 420,00, 43- RS 400,00, 44- RS 300,00, 45- RS 400,00, 46- RS 1.300,00, 47- RS 1.600,00, 64- RS 30,00, 65- RS 40,00, 66- RS 50,00, 67- RS 60,00, 68- RS 270,00, 69- RS 70,00, 70- RS 100,00, 71- RS 100,00, 72- RS 30,00, 73- RS 90,00, 74- RS 310,00, 75- RS 80,00, 76- RS 150,00, 77- RS 150,00, 78- RS 30,00, 79- RS 215,00, 20- RS 190,00, 21- RS 2.000,00, 22- RS 1.200,00, 23- RS 1.200,00, 24- RS 300,00, 25- RS 1.600,00, 26- RS 3.100,00, 27- RS 2.800,00, 28- RS 500,00, 29- RS 400,00, 30- RS 260,00, 31- RS 390,00, 32- RS 400,00, 33- RS 30,00, 34- RS 15,00, 35- RS 30,00, 36- RS 30,00, 37- RS 350,00, 38- RS 395,00, 39- RS 105,00, 40- RS 6.800,00, 49- RS 2.990,00, 50- RS 2.600,00, 51- RS 910,00, 52- RS 1.099,00,	121.820,00
057/2025	02, 03 e 05	BRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	01- RS 1.833,00, 02- RS 1.240,00, 03- RS 204,00, 53- RS 813,00, 54- RS 819,00, 55- RS 1.140,00, 56- RS 1.900,00, 57- RS 823,00, 58- RS 2.725,00, 59- RS 39,00, 60- RS 89,00, 61- RS 55,00, 62- RS 1.499,00, 63- RS 20.004,44- RS 20,00, 64- RS 5,08, 66- RS 49,90, 67- RS 109,00,	527.172,00

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
GRAZIELLY MENDES QUEIROZ
Agente de Contratação em Substituição
Portaria Nº 210/SEL/SEC/COAM/DIRH, de 09 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por Grazielly Mendes Queiroz, Assessor Especial, em 24/09/2025, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

https://seu.r.gov.br/seu/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2181706&infra_sistem... 1/2

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90024/2025 - UASG 120637

Nº Processo: 67291.007819/2025-15. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água e Materiais para Limpeza de Piscinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 25/09/2025, das 8 h às 12 h, e das 13 h às 16 h. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990, Aeroporto - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120637-5-90024-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

BRUNO KOENIGKAN PONTE Coronel Intendente
Ordenador de Despesas



NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Boa Vista, 24 de setembro de 2025

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXVI - EDIÇÃO 7948

21/29

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TJRR/CGJ N. 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos - DGBA;

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 2º, do Anexo I, da Resolução TP/TJRR n. 19, de 2023, o qual dispõe que a DGBA, passou a integrar a Estrutura Organizacional dos Órgãos Jurisdicionais de 2º Grau e Administração Superior, e com a sua devida finalidade "Gerir os bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário, assegurando, conformidade, regularidade e legalidade em todas as etapas desde o seu ingresso até sua destinação final";

CONSIDERANDO os dispositivos nos arts. 43, 44 e 45, da Resolução TJRR/TP n. 13, de 25 de abril de 2025 e Provimento TJRR/CGJ n. 10, de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que inexistiu óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação por edital de notificação; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020019-96.2025.8.23.8000,

FAZ SABER que esta Corregedoria, com embasamento no art. 525 da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil – CPC, INTIMA no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do CPC, quem tiver interesse (Mediante Comprovação de Propriedade) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto jurisdicamente relevante, sobre os bens constante do Anexo Único deste Edital.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação, a Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ dará a destinação que julgar necessária.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Eduardo Carvalho

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Boa Vista, 24 de setembro de 2025

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXVI - EDIÇÃO 7948

22/29

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Relação de Veículos encaminhados pela Polícia Civil do Estado de Roraima com base nos arts. 43, 44 e 45 da Resolução TJRR/TP n. 13, de 25 de abril de 2025

It e m	Descrição dos Bens	Procedimento	Placa	Chassi/Motor
1	1 motocicleta, marca HONDA NXR 150 BROS, cor branco, preto e vermelho	BO n. 23704/2021/D RRF/VAT	sem placa	chassi e motor adulterados
2	1 motocicleta, marca HONDA FAN 125, cor vinho	BO n. 13030/2021/D RRF/VAT	ostentando OAF 5257(falsa)	chassi e motor adulterados
3	1 motocicleta, marca HONDA CG, cor vermelha	BO n. 25068/2021/D RRF/VAT	sem placa	chassi e motor adulterados
4	1 motocicleta Honda CG 125 de cor preta carenagem vermelha	BO n. 4790/2023/DP JI/DPSJB	NAT-2500	9C2JC30707R082640
5	1 chassi de motocicleta nº 9C2KC1660ERS12681	BO n. 12707/2021/D PJI/DPSJB	-----	9C2KC1660ERS12681
6	1 motocicleta HONDA CG 150 de cor azul marinho	BO n. 60396/2024/D PJI/DPSJB	NAL 6433	9C2JC30101R132473
7	1 motocicleta YAMAHA/YS150 FAZER SED, cor branca	BO n. 633/2025/DPJ I/DPSJB	NAX 9439	9C6KG0650E0002979
8	1 motocicleta Honda Twister CBX 250, cor amarela	BO n. 13584/2024/D PJI/DPSJB	JXN 1585	9C2MC35007R060568 Restrição de roubo e furto
9	1 Motocicleta HONDA CG, cor preta, para lama vermelho	BO n. 19058/2024/D PJI/DPSJB	NAK 4329	9C2JC250VVR205074
10	1 Motocicleta HONDA TITAN 125 KS, azul	BO n. 19298/202/DP JI/DPSJB	NAJ 0013	9C2JC3010YR056568Re strição de roubo e furto
11	1 Motocicleta HONDA BROS com carenagens de CRF	BO n. 32671/2024/D PJI/DPSJB	Sem placa	9C2KD02303R007198
12	1 Motocicleta HONDA C-100 BIZ de cor azul	BO n. 41055/2024/D PJI/DPSJB	JWW 8146	9C2HA07203R012291Re strição de roubo e furto
13	1 Motocicleta HONDA TITAN, cor preta	BO n.	sem placa	chassi e motor

Boa Vista, 24 de setembro de 2025

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXVI - EDIÇÃO 7948

23/29

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		21489/2024/D PJI/DPSJB		adulterados
14	1 Motocicleta HONDA TITAN 150, cor preta	BO n. 231/2020/DPJ I/DPSJB	NAJ 9421(falsa)	chassi e motor adulterados
15	1 Veiculo FORD RANGER LTD CD4 de cor prata	BO n. 39211/2024/D PJI/DPSJB	PCR 9A20	8AFAR23L6FJ292261 Restrição de roubo e furto
16	1 motocicleta HONDA TITAN 150 de cor azul	BO n. 39211/2024/D PJI/DPSJB	NAW 0170	9C2KC08508R125548
17	1 Motocicleta HONDA CG 150 SPORT de cor cinza	BO n. 36874/2024/D PJI/DPSJB	NOL 6218	9C2KC08608R028863
18	1 Motocicleta Honda CG 150 Titan, Cor:PRATA	BO n. 26754/2024/D PJI/DPSJB	NAU7754	9C2KC1660FR511307
19	1 Motocicleta HONDA CG 125 de cor vermelha sem placa aparente (JXC5198),chassi raspado	BO n. 33954/2025/D PJI/DPSJB	Ostentando	chassi raspado
20	1 Motocicleta HONDA CG 125 TITAN de cor AZUL	BO n. 1736/2025/DP JI/DPSJB	NAK 5316	9C2JC30203R162191
21	1 Motocicleta HONDA CG 125 KS, cor PRETA	BO n. 34432/2025/D PJI/DPSJB	NAY 8938	9C2JC4110ER814272
22	1 Motocicleta YAMAHA, cor BRANCA	Ofício n. 23/2025/DPJII/DPSJB	sem placa	chassi raspado
23	1 automóvel VW/GOL 1.0 , cor prata	Ofício n. 23/2025/DPJII/DPSJB	ANE4784	9BWCA05W26T044294 restrição de roubo e furto

Precisando

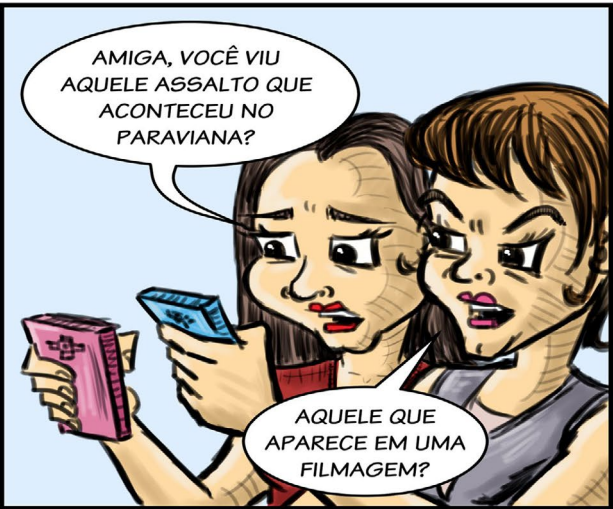
vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br



CHEGA DE
FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90115/2025/SRP
Processo nº 000112/2025 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, a ser realizada na sede contratada e a locação de enxoval hospitalar, incluindo todas as etapas do processamento de higienização, visando atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 10/10/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 26/09/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rg.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo

Agente de contratação/Pregoeira Substituta

G+
Gavião

CLIENTE

GAVIÃO+TEM!

+DESCONTOS

+VANTAGENS

BAIXE O APP
AGORA MESMO

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS

MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002

FOLHA BV